PORTARIA PRES. Nº 198, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a Arquiteta e Urbanista Andreza Carla Procoro Silva Pereira, Conselheira Estadual e Vice-Presidente do CAU/PE, para exercer a presidência do Conselho, por período determinado.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, no uso das atribuições que lhes confere o art. 35 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Arquiteta e Urbanista Andreza Carla Procoro Silva Pereira, vicepresidente do Conselho e Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), para
exercer a função de Presidente, substituindo temporáriamente o Presidente Rafael
Amaral Tenório de Albuquerque, no período de 08 de março a 31 de março de 2023,
atendendo ao disposto no art. 148 §§ 1º e 2º do Regimento Interno.Conforme
súmula da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CAU/PE – CONDIR-CAU/PE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 14 de fevereiro de 2023.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque Presidente do CAU/PE